



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785 .1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N ° 009/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Gratificação de prorrogação de Horário Para o Servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	TOTAL DE HORAS
20187	ALBERTO RAMOS DA SILVA	50 horas

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos Retroagido a 02 de fevereiro de 2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA DO OURO, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

  
Luciana Gonçalves Nazário  
Secretária de Educação

**CERTIDÃO**  
 Certifico, que o (a) Presente Portaria  
 foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso  
 Alinea "R" da Constituição Estadual Combinado  
 com art. 85 da Lei. Orgânica Municipal, Nesta data  
 Lagoa do Ouro, 09 / 02 / 2015  
  
 Secretário (A) de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230719130212.pdf>  
 assinado por: idUser 261